

Sociais do Ministério da Justiça, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, por reunir os requisitos exigidos pelo n.º 1 do artigo 20.º, conjugado com o n.º 6 do artigo 35.º do mesmo diploma.

A nomeação produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Janeiro de 2006. — O Vogal do Conselho de Direcção, *João Carlos Ouro Sardinha*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

Rectificação n.º 233/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 8447/2005 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 19 de Abril de 2005, a p. 6277, rectifica-se que onde se lê «Patrícia Correia Pinheiro Veloso» deve ler-se «Patrícia Carneiro Pinheiro Veloso».

27 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa*.

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 3725/2006 (2.ª série). — A Câmara Municipal de Monforte deliberou, em 16 de Julho de 2003, proceder à revisão do Plano Director Municipal, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 176/95, de 20 de Dezembro.

Considerando o teor da acta da reunião preparatória realizada no dia 29 de Setembro de 2005, em cumprimento do n.º 11.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril;

Tendo em conta a fundamentação para a revisão do Plano Director Municipal apresentada pela Câmara Municipal, em cumprimento do previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e no n.º 9 da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril;

Considerando ainda a proposta de composição da comissão mista de coordenação que acompanhará o processo de revisão do Plano Director Municipal de Monforte, conforme consta da acta da referida reunião preparatória:

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, determino o seguinte:

1 — É constituída a comissão mista de coordenação (CMC) que acompanhará o processo de revisão do Plano Director Municipal de Monforte, a qual é presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, nos termos do disposto no n.º 5 da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril.

2 — A CVIC integra, para além do representante referido no número anterior, um representante das seguintes entidades:

a) No âmbito do disposto na alínea *a*) do n.º 2 da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril:

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo;
Direcção-Geral dos Recursos Florestais;
Direcção Regional de Economia do Alentejo;
Direcção-Geral do Turismo;
Estradas de Portugal, E. P. E.;
Rede Eléctrica Nacional, S. A.;
Instituto Português do Património Arquitectónico;
Instituto Português de Arqueologia;
Águas do Norte Alentejano.

b) Nos termos da alínea *c*) do n.º 2 da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril:

Associação de agricultores.

30 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 3726/2006 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Dezembro de 2005 do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

Rodrigo Manuel Cecília Marujo Gonçalves, técnico superior de 2.ª classe, escalão 2, índice 415, do quadro de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas — autorizada a transferência para o quadro de pessoal da ex-DRARN/LVT, com a categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 2, índice 415, ficando exonerado do lugar de origem com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia.)

30 de Dezembro de 2005. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

Despacho (extracto) n.º 3727/2006 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Janeiro de 2006 do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria Gabriela Pontes Tavares de Oliveira Petersen, assessora, escalão 2, índice 660, do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional — nomeada definitivamente na categoria de assessora principal, com efeitos a partir de 26 de Janeiro de 2001, ficando posicionada no escalão 2, índice 770, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 e dos n.ºs 4, 5 e 9 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, em conjugação com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia.)

17 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

Despacho (extracto) n.º 3728/2006 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Janeiro de 2006 do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

Isabel Alexandra Galo Cruz Silva, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal dos gabinetes de apoio técnico (GAT) da ex-Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo (CCRLVT) — transferida para o quadro de pessoal da ex-DRARN/LVT, Divisão Sub-Regional de Setúbal, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

Despacho n.º 3729/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do despacho conjunto n.º 57/2006, de 22 de Dezembro, do Primeiro-Ministro, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 23 de Janeiro de 2006, e no uso da faculdade que me é conferida pelo despacho n.º 1/CD/2006, de 10 de Janeiro, publicado sob o n.º 1857/2006, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 24 de Janeiro de 2006, e do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/87, de 26 de Fevereiro, e dos artigos 36.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego:

1 — Na directora dos Serviços de Gestão e Administração, Dr.ª Maria de Lurdes Ramos Ferreira Neves, e, nas suas faltas e impedimentos, na chefe da Divisão de Pessoal e Administração, Dr.ª Edi Vieira da Luz Gomes, a competência para autorizar despesas relativas a aquisição de bens e serviços até ao limite de € 500 e autorizar despesas com a conservação, manutenção e aquisição de serviços até ao limite de € 2500, desde que, em qualquer dos casos, se relacionem com o edifício sede do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado.

2 — Nos directores regionais:

Do Norte, engenheiro António José Matos da Silva Teles, e, nas suas faltas e impedimentos, na chefe da Divisão de Obras, engenheira Rosina Maria Guimarães de Sousa Guedes, ou na chefe da Divisão de Gestão, Dr.ª Maria Odete Silva Teixeira;

Do Centro, engenheiro Jorge Manuel Fernandes de Lopes Dias, e, nas suas faltas e impedimentos, no adjunto, engenheiro António Jorge Maia Saldanha;

De Lisboa, engenheiro José Júlio de Campos Santos Coração, e, nas suas faltas e impedimentos, na chefe da Divisão de Gestão, Dr.ª Maria Fernanda Marques de Jesus;
Do Sul, Dr.ª Maria Amélia Sertório Rita Vieira;
De Santo André, no adjunto, Dr. Luís Manuel Sousa Coelho de Oliveira;

a competência para:

- Autorizar despesas com conservação e manutenção das instalações da Direcção Regional até € 2500;
- Autorizar despesas relativas a aquisição de bens e outros serviços até € 750;
- Autorizar despesas com obras de conservação, despesas de condomínio, seguro de incêndios, electricidade, comercialização e registo de fogos abrangidos pela garantia de compra no âmbito dos CDH.

3 — No engenheiro António José Matos da Silva Teles, e, nas suas faltas e impedimentos, na chefe da Divisão de Obras, engenheira Rosina Maria Guimarães de Sousa Guedes, ou na chefe da Divisão de Gestão, Dr.ª Maria Odete Silva Teixeira, a competência para autorizar e pagar os consumos de água, energia eléctrica e gás, aluguer de contadores, taxas e tarifas telefónicas, tarifas postais e do condomínio relativos às instalações e aos serviços da DGHN até € 2500.

4 — Fica revogado o despacho n.º 6/CM/2004, publicado sob o n.º 19/2005, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 3 de Janeiro de 2005.

5 — O presente despacho é de aplicação imediata, ficando ratificados todos os actos praticados no âmbito das competências abrangidas por esta subdelegação pelos dirigentes atrás referidos no período de 22 de Dezembro até à data da sua publicação.

6 — Consideram-se igualmente ratificados todos os actos praticados no âmbito das competências para autorizar despesas com a conservação, manutenção e aquisição de serviços, até ao limite de € 2500, pelo engenheiro José Júlio de Campos Santos Coração e pela Dr.ª Maria Fernanda Marques de Jesus no referido período.

2 de Fevereiro de 2006. — O Vogal do Conselho Directivo, *Carlos Madeira*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Aviso n.º 2029/2006 (2.ª série). — *Procedimento concursal para provimento dos cargos de directores regionais da ASAE.* — 1 — Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que a ASAE pretende proceder à abertura de procedimento concursal para provimento dos seguintes cargos de directores regionais:

- Da Direcção Regional do Norte, com sede no Porto;
- Da Direcção Regional do Centro, com sede em Coimbra;
- Da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, com sede em Lisboa;
- Da Direcção Regional do Alentejo, com sede em Évora;
- Da Direcção Regional do Algarve, com sede em Faro.

2 — Área de actuação do cargo a prover — definida no Decreto-Lei n.º 237/2005, de 30 de Dezembro (aprova a criação da ASAE).

3 — Requisitos formais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da lei supracitada, a saber:

- Ser funcionário público licenciado dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;
- Ser detentor do mínimo de seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

4 — Perfil exigido:

- Licenciatura, mestrado ou doutoramento;
- Possuir competência técnica e aptidão comprovada para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;
- Possuir experiência profissional em gestão e organização em organismos ou entidades da Administração Pública;
- Capacidade de liderança e organização de serviços públicos;
- Disponibilidade para assumir funções na área da fiscalização.

5 — Composição do júri — o júri do procedimento concursal tem a seguinte composição:

Dr. António Manuel Marques Nunes, presidente da ASAE, que preside.

Engenheiro José Manuel dos Santos Mangeon Fernandes, director de serviços do Gabinete de Auditoria e Controlo Interno da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação.
Prof. Francisco Nunes, do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a aplicar são os seguintes:

- Avaliação curricular;
- Entrevista pública.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, do qual conste expressamente o cargo a que se candidata, dirigido ao presidente da ASAE, entregue pessoalmente durante as horas normais de funcionamento da Secção de Expediente, sita na Avenida do Conde Valbom, 98, 1050 Lisboa, ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicitação da vaga na bolsa de emprego público.

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Declaração actualizada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem a categoria actual, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na carreira e na função pública;
- Cópia do certificado das habilitações literárias;
- Outros documentos instrutórios do *curriculum vitae* considerados adequados pelos candidatos.

3 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *António Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 3730/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, nomeio a auxiliar administrativa Isabel Maria Simões de Jesus, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Administração Pública, para exercer funções de secretariado com efeitos reportados a 7 de Janeiro de 2006.

27 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *António Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 3731/2006 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Janeiro de 2006 da directora-geral da Administração Pública:

Isabel Maria Simões de Jesus, auxiliar administrativa do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública — autorizada a requisição para a ASAE — Autoridade de Segurança Alimentar e Económica com igual carreira e categoria, com efeitos reportados a 7 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *António Nunes*.

Direcção-Geral do Turismo

Aviso n.º 2030/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Direcção-Geral do Turismo referente ao ano de 2005.

Da organização da lista de antiguidade cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso.

3 de Fevereiro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Teresa Monteiro*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral dos Recursos Florestais

Despacho n.º 3732/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 16 226/2005